



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Sessão Especial nº 400 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos c/c o art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma **Sessão Especial, para celebrar o Dia Nacional de Luta da Pessoa Deficiência**, em 21 de setembro, e ampliar a conscientização sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão e acessibilidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado em 21 de setembro no Brasil. Oficialmente, esta data foi criada a partir da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982. Seu objetivo é conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão.

Na Paraíba, a Lei Estadual nº 9.279/2010 celebra também a data, com o mesmo propósito de provocar reflexões sobre os desafios enfrentados cotidianamente pelas pessoas com deficiência.

A inacessibilidade a serviços públicos, ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), ao mercado de trabalho, além do preconceito, são pontos centrais a serem debatidos e que produzem efeitos negativos na vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Assim, esta propositura visa debater os problemas e, sobretudo, ampliar o campo de ação para as possíveis soluções.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual